



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.736/06

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido **WILSON TÓTOLA FILHO**, residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.784.456-SSP/ES, inscrito no C.P.F: n.º 017.185.777-10 e na OAB-ES n.º 10.537, do **PROCURADOR GERAL- AP**, nomeado através do Decreto 3.632/05 de 04/07/2005.

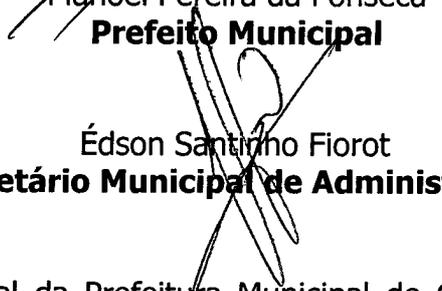
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal


Édson Santirino Fiorot
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Flédson Dias Messias
Chefe de Gabinete